



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 008688/21-00.07

Amparado no disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava – DO REAJUSTE, do Contrato nº 32/2021 ([2434807](#)) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para a aquisição de Licenças de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem (*Cloud Computing*), com suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, por 30 meses, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada ([2977640](#)) e com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual ([3417505](#))**, determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de R\$ 47.645,88 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a contar de outubro de 2022.

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço unitário 30 meses (reajustado)	Valor unitário mensal (reajustado), retroativo a 04/10/2022	Valor total mensal (reajustado) (VMr)	Valor total do Contrato (considerando reajuste incidente a partir de 04/10/2022) = (VMo*MEo+VMr*MEr)
1	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 5TB por usuário e Solução de Retenção de dados, Sistema de Prevenção de Perda de Dados e Central de Segurança; Tipo 1	2	R\$ 2.655,34	R\$ 88,51	R\$ 177,02	R\$ 5.207,00

3	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 2TB por usuário; Tipo 3	125	R\$ 2.103,03	R\$ 70,10	R\$ 8.762,50	R\$ 257.750,00
4	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 30GB por usuário; Tipo 4	1562	R\$ 743,49	R\$ 24,78	R\$ 38.706,36	R\$ 1.138.541,80
Total						R\$ 47.645,88	R\$ 1.401.498,80

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, nos termos da Cláusula Décima do Contrato e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar, **no valor de R\$ 835,08 (oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) de R\$ 16.701,54 (dezesesseis mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença do valor mensal reajustado (R\$ 47.645,88) e o mensal do 1º Termo Aditivo ([2973901](#)) - R\$ 44.862,29 (valor mensal do Contrato R\$ 35.933,33 + valor mensal do 1º TA - R\$ 8.928,96) vezes o número de meses para o fim do Contrato (dezembro 2023 a junho 2024).

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/01/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3560965** e o código CRC **B2F4330C**.